



AUTÓGRAFO Nº 01/2019 AO PLL Nº 030/2018

Concede-se homenagem ao Sr. João Romeu Dutra, através da entrega do Troféu “Mérito Gramado”.

Art. 1º Concede-se homenagem ao Sr. João Romeu Dutra, através da entrega do Troféu “Mérito Gramado”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade gramadense.

Art. 2º A entrega do título ocorrerá em Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Gramado, a ser comunicado previamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 14 de janeiro de 2019.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Prefeito de Gramado